



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 50, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, § 1º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.000838/2023-42, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da Procuradora Regional da República FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS, no período de 30 a 31 de janeiro de 2023, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da "Conferência Internacional sobre Xenofobia e Racismo cometidos online", a realizar-se nos dias 30 e 31 de janeiro de 2023, em Estrasburgo, na França.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 23 jan. 2023. Seção 2, p. 42.](#)